



EDITAL N.º 63/2022

Nuno Ferreira da Costa Domingos, Vereador da Câmara Municipal de Santarém (CMS), ao abrigo do Regulamento em vigor do Programa de Apoio ao Associativismo e Agentes Culturais (PAAAC) do Concelho de Santarém, tendo em especial atenção os art.º 8º, 9º e 10º, torna público que, por deliberação em reunião do Executivo de 21/02/2022, se encontra aberto o procedimento de candidaturas e condições das mesmas para participação no PAAAC em 2022, nos seguintes termos:

- 1. Data de abertura de candidaturas ao PAAAC – dia 01 de março de 2022;**
- 2. Apoios e áreas de atividade a que a CMS dá prioridade em 2022 – Candidaturas abertas para as modalidades de Apoio Financeiro a ATIVIDADE PERMANENTE (Programa Anual) e de ATIVIDADE PONTUAL (Projeto Pontual) E FESTIVAIS;**
- 3. Montante global anual do apoio financeiro a conceder pela CMS – 200.000,00€**
- 4. Montante máximo a conceder para a modalidade “Atividade Permanente” – 130.000,00€**
 - a) N.º máximo de candidaturas a apoiar pela CMS – 12 candidaturas. Apresentação de apenas 1 candidatura por Associação ou Agente Cultural, não podendo candidatar-se à modalidade “Atividade Pontual e Festivais”, de forma cumulativa.
- 5. Montante máximo a conceder para a modalidade “Atividade Pontual e Festivais” – 70.000,00€**
 - a) N.º máximo de candidaturas a apoiar pela CMS– Apresentação de máximo 4 candidaturas por Associação ou Agente Cultural;
 - b) Nota mínima para atribuição de apoio da CMS – 3,5 valores.
- 6. Composição do júri: Presidente, Marco Loja – Chefe de Divisão de Cultura, Património Cultural e Turismo da CMS; Raquel Lopes – Técnica Superior da Divisão de Cultura, Património Cultural e Turismo da CMS, Carlos Amado - Técnico da Divisão de Cultura, Património Cultural e Turismo da CMS, Margarida Pinto – Docente do Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano e Cristina Neves – Técnica de Saúde. e o Secretário Nuno Bento – Técnico da Divisão de Cultura, Património Cultural e Turismo da CMS;**
- 7. As candidaturas devem ser preenchidas online, no link <http://www.cm-santarem.pt/servicos-municipais/cultura-turismo/associativismo-cultural>, até o dia 31 de março de 2022;**
- 8. As candidaturas são apresentadas para o período de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022;**
- 9. As candidaturas devem cumprir os termos e condições do Regulamento do PAAAC e devem conter obrigatoriamente:**
 - Os documentos referidos no ponto 4 do Art.º 10º;
 - O documento comprovativo da inscrição referida na alínea d), do ponto 1 do Art.º 12º;
 - As Declarações de situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
 - A Declaração de abertura de atividade na Autoridade Tributária, válida à data da candidatura (aplicada apenas a Pessoas Singulares);
- 10. Os critérios de apreciação das candidaturas são os definidos no art.º 12º do Regulamento em apreço.**

Para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, acompanhados de cópia do Regulamento do PAAAC (disponível na página da Internet da CMS, em www.cm-santarem.pt, na área de Apoio ao Município).

Santarém, 22 de fevereiro de 2022.

O Vereador da Câmara Municipal

Nuno Ferreira da Costa Domingos